

Procon quer ônibus gratuito para idoso

O órgão de Linhares entra com uma ação na segunda para garantir o passe livre

ZENILTON CUSTÓDIO

Linhares - Sucursal - Interpretações confusas e contraditórias da lei que estabelece a obrigatoriedade do transporte gratuito para os idosos está gerando polêmica em Linhares, onde muitos usuários com mais de 65 anos estão ficando no meio do caminho quando estão sem dinheiro para pagar a passagem. O caso, inclusive, será alvo de um processo junto ao Ministério Público da comarca. A ação está sendo movida pelo Procon local.

A confusão está ocorrendo no âmbito do transporte coletivo municipal, exercido por duas empresas no município. Uma delas, a Citranstur, não aceita transportar idosos gratuitamente após completar a cota de 10%, estabelecida pelo Estatuto do Idoso que limita em quatro o número de vagas por viagem. Os pontos de ônibus da cidade funcionam em bares.

Já a empresa Transestur não impõe limites, apesar de seu proprietário, Getúlio Carvalho, também entender que a lei limita as vagas em 10% da capacidade total do coletivo.

Revolta

A reação do coordenador do Procon de Linhares, Joacir Banza de Paula, às declarações dos empresários, é ime-



Zenilton Custódio

Lotação

Os passageiros esperam os coletivos nos pontos localizados em bares; as empresas alegam que a cota é de quatro assentos para maiores de 65 anos

diata: "Isso é uma pouca vergonha, uma falta de humanidade". Ele não concorda com a interpretação de que os idosos que excederem o número estabelecido por lei tenham que ser deixados na rua.

Revelando-se indignado com a situação, ele anunciou que na próxima segunda-feira irá protocolar uma denúncia junto ao Ministério Público. Se-

gundo o coordenador, o principal alvo das denúncias é contra a empresa Citranstur, que atua nas principais linhas, atendendo os balneários de Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência.

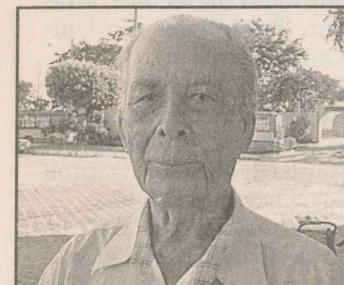
O critério adotado é taxativo: completando o limite de quatro passageiros o próximo idoso que quiser entrar no ônibus terá de pagar a passagem. O encarregado de vendas de pas-

sagens da empresa, Reinaldo Vieira Lima, se diz convencido de que não está fora da lei.

Nos postos do interior onde são vendidas passagens da Citranstur as quatro vagas por viagem são disputadas pelos idosos. A maioria compra o bilhete com antecedência e alguns madrugam nos quiosques na esperança de garantir a reserva para a próxima viagem.

Sem lugar

Zenilton Custódio



'PAGUEI, POIS A COTA ESTAVA COMPLETA'

"Ontem (quinta-feira) eu tive que pagar a passagem porque a cota estava completa. Mas eu tinha que viajar porque minha mulher está internada em um hospital. Mas geralmente eu sempre consigo uma vaga gratuita, pois reservo a passagem com antecedência. Mas quando é caso de doença a gente não pode prever que vai viajar".

Aldano Sena Peroba
82 anos, Povoação

Zenilton Custódio



'É TRISTE VER UM IDOSO NÃO VIAJAR'

"É um problema difícil para resolver. Tem hora que o idoso está doente e sem dinheiro. E aí, como é que fica? Entendo também que a empresa não pode levar prejuízos. Por outro lado, é triste você ver um idoso retornando pra casa porque não pôde embarcar no ônibus pelo fato da cota estar completa. Além do fato de ter perdido o dia esperando o veículo".

José Ribamar de Azevedo
68 anos, Povoação

A lei

O QUE DIZ O ESTATUTO DO IDOSO

GARANTIA - O artigo 39 assegura aos maiores de 65 anos a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços letivos e especiais quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

ACESSO - Para ter acesso à gratuidade basta que o idoso apre-

sente qualquer documento pessoal de identidade.

RESERVA DE CADEIRAS - Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo serão reservados 10% dos assentos para idosos devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.